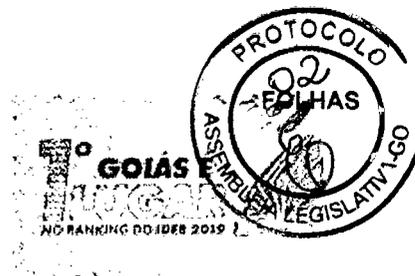


Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Ofício nº 141/2022 - CASA CIVIL

GOIANIA, 23 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
74019-900 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno dessa Assembleia, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 238, de 8 de novembro de 2021. Esse expediente altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado de Goiás. A razão da solicitação é o assunto estar superado pela superveniência da Emenda Constitucional nº 70, de 7 de dezembro de 2021, que disciplinou a matéria.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 24/01/2022, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026885130 e o código CRC 4618C945.





Referência: Processo nº 202100004121968



SEI 000026885130





À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 01 DE Fevereiro DE 2022-


1º SECRETÁRIO

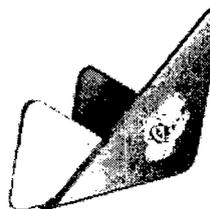
PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2022000221



Data Autuação: 26/01/2022
Nº Ofício: 141 - SECC
Origem: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Autor: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Tipo: SOLICITAÇÃO
Subtipo: DEVOLUÇÃO
Assunto: SOLICITA RETORNO DO OFÍCIO MENSAGEM Nº 238, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.



2022000221



ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS
A CASA É SUA



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL



Ofício nº 141/2022 - CASA CIVIL

GOIANIA, 23 de janeiro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Lissauer Vieira
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
Palácio Alfredo Nasser
74019-900 Goiânia/GO

Assunto: Retorno de ofício mensagem.

Senhor Presidente,

Por determinação do Governador do Estado e nos termos do art. 142 do Regimento Interno dessa Assembleia, solicito a Vossa Excelência a adoção de providências para retirar da pauta e retornar a esta Secretaria de Estado da Casa Civil o Ofício Mensagem nº 238, de 8 de novembro de 2021. Esse expediente altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado de Goiás. A razão da solicitação é o assunto estar superado pela superveniência da Emenda Constitucional nº 70, de 7 de dezembro de 2021, que disciplinou a matéria.

Atenciosamente,

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL**, Secretário (a) de Estado, em 24/01/2022, às 18:07, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000026885130 e o código CRC 4618C945.

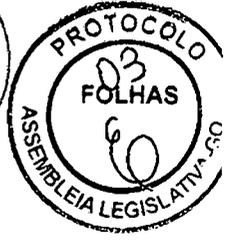




Referência: Processo nº 202100004121968



SEI 000026885130





À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

EM, 01 DE Fevereiro DE 2022-


1º SECRETÁRIO